



RESOLUÇÃO 08/2019

Súmula: dispõe sobre os candidatos habilitados para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para a gestão 2020 a 2023.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Pérola-PR no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1891 de 29 de agosto de 2013, através da comissão eleitoral para conselheiro tutelar.

Resolve:

Art. 1º Publicar o nome dos candidatos habilitados para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para a gestão 2020 a 2023:

Candidatos Habilitados	RG
Gerson Roberto Canedos	8.139.624-7
Rosângela Aparecida Vieira	46.961.928-4 SP
Ednilson de Carvalho Nascimento	35.630.131-X SP
Debora Maia Rodrigues	10.278.067-1
Leandro Bello Sampaio	8.802.258-0
William Carvalho Bressan	386.216.381 SP
Fábio Lourenço de Oliveira	7.874.508-8
Adriana Keiko Miamoto Siqueira	5.923.070-0
Luiza Fernanda Gonçalves Stel	8.163.395-2
Thairiane Silveira Gomes	10.243.638-5
Ana Maria Pinguelo Mariano	9.453.362-7
Lucia Dodó Fermino	4.357.794-8
Rafael dos Santos Couto	12.711.771-3
Jocel de Mendonça	8.768.184-0

Tatiane Fonseca dos Santos Pitondo	10.788.965-5
Daniele Terra Wyrkoski	11.038.368-1
Iza Paulino Sezake Stanichesk	3.481.101-33 SP
Elizaneti Morelli Vital	6.757.020-0
Murilo Modenese Bartelochi	35.520.195 SP
Tais Oliveira da Silva	13.462.161-3
Fabiano Pereira	9.812.550-7
Kauana Aparecida Ferreira	12.954.688-3
Emerson Valoto Atanazio	9.367.632-7
Walber de Lucena Proenço	8.806.800-9
Zenilda Pereira dos Santos	6.700.567-8

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pérola, 14 de maio de 2019

Márcia S. Giroto

Presidente da Comissão eleitoral